

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 41.458 RELATORA: CONS. SUELY DUQUE RODARTE PARECER N° 1011/2015 APROVADO EM 22.12.2015 PUBLICADO NO MINAS GERAIS EM 06.01.2016

Examina pedido de autorização de funcionamento da Escola Municipal Professor Paulo César Pôssa com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Barroso.

1. Histórico

Por encaminhamento da Secretaria de Estado da Educação, deu entrada neste Conselho, mediante Ofício nº 731/2015, de 14.12.2015, o processo acima referido.

Cumprida a tramitação de praxe na Casa e devidamente informado pela Superintendência Técnica, foi o mesmo a mim distribuído para relatar.

2. Mérito

Trata-se de processo que examina solicitação de autorização de funcionamento da unidade de ensino acima referida.

O pedido foi assinado por Eika Oka de Melo, Prefeita Municipal.

O processo em exame foi organizado com observância da Resolução CEE nº 449/02.

As peças que instruem o pedido revelam o atendimento satisfatório das exigências enumeradas nas normas que regulam a matéria.

O cotejo entre a documentação apresentada e o Relatório de Verificação <u>in loco</u> revela plena correspondência entre a situação alegada e a efetivamente encontrada pela comissão que visitou a instituição, composta pelas inspetoras Heloisa Helena Gesteira de Oliveira e Alessa Belo Reis de Araújo, ratificado pela Diretora Educacional da SRE/Barbacena, Maria Thereza Antunes Fortes de Menezes Frois, que opinam favoravelmente à autorização.

3. Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento da Escola Municipal Professor Paulo César Pôssa com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Rua Baldonado, 379, Bairro Santa Maria, no município de Barroso, pelo prazo de 03 (três) anos.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2015.

a) Suely Duque Rodarte – Relatora